PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 13.356, DE 10/01/2024

Destitui membros do Conselho Tutelar, conforme dispõe a Lei Municipal n° 3.964/2015.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e conformedisposições da Lei Municipal n° 3.964 de 06 de abril de 2015.

CONSIDERANDO, o termino do mandato dos Conselheiros Tutelares eleitos para o período de 2020/2023;

CONSIDERANDO a eleição dos novos Conselheiros Tutelares para o exercício do cargo, período 2024/2027,

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude do que dispõe a Lei Municipal nº 3.964/2015, ficam destituídos do Conselho Tutelar, com **mandato 2020 a 2023**, os membros titulares (T) e suplentes (S), por ocasião do encerramento do mandato.

- Maria José Gomes Dias (T)
- Aíza Silva Nunes Roque (T)
- Rejane Pataro Machado (T)
- Lara Cristina Andrade Vasconcellos (S)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 10 de janeiro de 2024.

Wagner MolGuimarães
Prefeito Municipal

Juliana Gomes Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação